



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2015

Autoriza a adesão da Câmara Municipal de Montenegro ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do artigo 15, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1.º Fica autorizada a Câmara Municipal de Montenegro a aderir ao Parlamento Metropolitano da Grande Porto Alegre, espaço institucional de integração e cooperação entre as Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2.º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montenegro procederá à indicação oficial de um Vereador (a) como membro titular e outro como suplente para integrarem o Parlamento Metropolitano.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 17 de abril de 2015.

**Vereador Márcio Miguel Müller,
Presidente.**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora.